

REGISTRONº Contrato: 2649/22Livro: 05 - Folha: 74**APOSTILA Nº 08 AO CONTRATO Nº 2649/22****Processo Administrativo nº 01-047.336/22-41****Instrumento Jurídico nº 01 2022 2710 0010**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Endereço: Rua Desembargador Teófilo, nº 89, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.230-090
CNPJ: 26.099.119/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste de 4,0035% (quatro inteiros e trinta e cinco décimos de milésimos por cento), a partir de 1º de setembro de 2025, correspondente à variação inflacionária do período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 52.045,50 (cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 1º de setembro de 2025 e 13 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 28, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 2.602,28 (dois mil e seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2025.


Deusuete Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação


Mariana Ferreira da Silva - BT01633
Gerente de Contratos, Contratos e
Gestão BHTRANS


Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente da Administração e Finanças
SUAF/BHTRANS

Página 1 de 1


Patricia Passeli - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/BHTRANS


Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/BHTRANS

780
e [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7337 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 09/09/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2585/20.

Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Processo Administrativo: 01-016.309/20-92

Nº do Contrato no GRP: 01.2020.2710.0006

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA. CNPJ: 38.501.779/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito – Lote 1.

Data de assinatura do contrato: 19/10/2020.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct2585_20.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 5,05%, a partir de 19 de junho de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 106.353,79.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2586/20.

Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Processo Administrativo: 01-016.309/20-92

Nº do Contrato no GRP: 01.2020.2710.0007

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Consórcio BH VIASEGURA. CNPJ: 38.501.779/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito – Lote 2.

Data de assinatura do contrato: 19/10/2020.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2586_20.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 5,05%, a partir de 19 de junho de 2025, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 179.501,28.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quinta do Contrato.

Extrato da Apostila nº 08 ao Contrato nº 2649/22.

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Processo Administrativo: 01-047.336/22-41

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0010

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda. CNPJ: 26.099.119/0001-57.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia necessários à manutenção e adequações viárias previstas nos projetos de transporte e trânsito da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2649_22.pdf

Objeto da Apostila: conceder reajuste de 4,0035%, a partir de 1ª de setembro de 2025, correspondente à variação inflacionária do período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025.

Data de assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Valor da Apostila: R\$ 52.045,50.

Justificativa da Apostila: Reajuste conforme Cláusula Quarta do Contrato.

[← Voltar](#)